

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°2'18.700") - Longitude o (49°9'58.000") - Volume Diário: 9,00 m³; Solicitado pelo Requerimento 20180013527-F50. Processo DAAE 9208004 - Extrato de Portaria 1412/19.

Fica outorgada, em nome de Wiliam Branco Peres, CPF/CNPJ 262.502.418-68, a autorização para execução das obras do poço(s) tubular(es) e a correspondente autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins de irrigação, no município de Bauru, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Guarani - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°18'22.730") - Longitude o (49°10'58.200") - Volume Diário: 7.000,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20190002116-ITS. Processo DAAE 9710356 - Extrato de Portaria 1411/19.

Fica outorgada, em nome de Daniel Antônio Vicentim, CPF/CNPJ 175.459.898-64, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins de irrigação, no município de Itapólis, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°27'8.140") - Longitude o (48°44'50.760") - Volume Diário: 40,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20190000833-CDS. Processo DAAE 9710531 - Extrato de Portaria 1417/19.

Fica outorgada, em nome de Carlos Rochiti Neto, CPF/CNPJ 073.666.868-32, a autorização para execução das obras do poço(s) tubular(es) e declarada a correspondente dispensa de outorga para o(s) uso(s) de recursos hídricos subterrâneos, para fins doméstico, no município de Torrinhã, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°26'27.438") - Longitude o (48°11'11.050") - Volume Diário: 14,90 m³; Solicitado pelo Requerimento 20190001714-3F8. Processo DAAE 9710355 - Extrato de Portaria 1418/19.

Fica outorgada, em nome de João Roberto dos Santos Alves, CPF/CNPJ 155.274.088-96, a autorização para execução das obras do poço(s) tubular(es) e declarada a correspondente dispensa de outorga para o(s) uso(s) de recursos hídricos subterrâneos, para fins doméstico, no município de Zacarias, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°6'47.070") - Longitude o (50°5'38.440") - Volume Diário: 10,00 m³; Solicitado pelo Requerimento 20190000642-9MF. Processo DAAE 9710529 - Extrato de Portaria 1419/19.

Fica outorgada, em nome de Cargill Agrícola S/A, CPF/CNPJ 60.498.706/0134-88, a autorização para execução das obras do poço(s) tubular(es) e a correspondente autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins industrial, no município de Bebedouro, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°55'17.434") - Longitude o (48°31'42.352") - Volume Diário: 300,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20180014720-TF1. Processo DAAE 9312111 - Extrato de Portaria 1420/19.

Fica outorgada, em nome de Aparecido Antonio da Silva, CPF/CNPJ 142.088.768-83, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins de irrigação, no município de Urupês, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°11'22.212") - Longitude o (49°23'5.750") - Volume Diário: 120,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20180018074-X22. Processo DAAE 9710481 - Extrato de Portaria 1421/19.

Fica outorgada, em nome de Pampili Produtos para Meninas Ltda, CPF/CNPJ 56.794.084/0008-03, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins industrial, no município de Birigui, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°17'37.540") - Longitude o (50°19'56.000") - Volume Diário: 40,00 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20190001703-9R7. Processo DAAE 9710571 - Extrato de Portaria 1422/19.

Fica outorgada, em nome de BUSA - Industrial e Comercial Ltda, CPF/CNPJ 49.211.493/0001-06, a autorização administrativa para o(s) uso(s) em recursos hídricos subterrâneos, para fins industrial, no município de Guarã, conforme abaixo identificado:

- Captação Subterrânea - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°26'48.000") - Longitude o (47°50'11.710") - Volume Diário: 59,20 m³ - Prazo 60 meses; Solicitado pelo Requerimento 20190002557-N5X. Processo DAAE 9304932 - Extrato de Portaria 1425/19.

Portaria do Superintendente, de 18-03-2019

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 63.262 de 09/03/18 e da Portaria D.A.EE n. 1630 de 30/05/17.

Fica outorgada, em nome do Sindicato dos Empregados no Comércio de Botucatu, CNPJ n. 45.525.920/0001-61, a autorização administrativa para interferência(s) em recursos hídricos superficiais, para fins de saneamento no município de Laranjal Paulista, conforme abaixo identificado:

Travessia Aérea - Afluente do Rio Sorocaba - Coord. Geográficas Latitude S 23° 04' 02,52" - Longitude o 47° 49' 56,04" - Prazo 30 anos. Processo DAAE 9821726 - Extrato de Portaria 1450/19.

Portaria do Superintendente, de 18-03-2019

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n. 52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 63.262 de 09/03/18 e da Portaria DAAE n. 1630 de 30/05/17.

O preâmbulo da Portaria DAAE n. 3831, de 08-12-2015, passa a vigorar com a seguinte redação: "O Superintendente do Departamento de Águas e Energia Elétrica, com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n. 52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei Federal 9433 de 08/01/97, da Lei n. 6.134 de 02/06/88, do Decreto n. 32.955 de 07/02/91, da Lei n. 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 01/11/96 e da Portaria D.A.EE n. 717 de 12/12/96, em solução ao requerimento constante dos Autos n. 9400319, Vol. 005 - DAAE."

O caput do artigo 1. da Portaria DAAE 3831, de 08-12-2015, passa a vigorar com a seguinte redação: "Fica a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp, CNPJ 43.776.517/0001-14, autorizada a interferir em recurso hídrico, no Residencial Sol Nascente, continuação da Rua José Paes Maldonado, Bairro Jardim 3 Américas, município de ASSIS, para fins de passagem de tubulação de emissário, conforme abaixo relacionado: "

A Portaria DAAE n. 3831, de 08-12-2015, continua em vigor em todos os seus termos, exceto no que foi retificado na presente Portaria. Processo DAAE 9400319, Vol. 005 - Extrato de Portaria 1446/19.

O preâmbulo da Portaria DAAE n. 1945, de 29-07-2016, passa a vigorar com a seguinte redação: "O Superintendente do Departamento de Águas e Energia Elétrica, com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n. 52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei Federal 9433 de 08/01/97, da Lei n. 6.134 de 02/06/88, do Decreto n. 32.955 de 07/02/91, da Lei n. 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 01/11/96 e da Portaria D.A.EE n. 717 de 12/12/96, em solução ao requerimento constante dos Autos n. 9400319, Vol. 005 - DAAE."

O caput do artigo 1. da Portaria DAAE 1945, de 29-07-2016, passa a vigorar com a seguinte redação: "Fica a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp CNPJ 43.776.517/0001-14, autorizada a interferir em recurso hídrico, no Residencial Veneza - continuação da Rua João Domiciano Rosa, Parque Universitário, município de ASSIS, para fins de passagem de emissário de esgoto, conforme abaixo relacionado: "

A Portaria DAAE n. 1945, de 29-07-2016, continua em vigor em todos os seus termos, exceto no que foi retificado na presente Portaria. Processo DAAE 9400319, Vol. 005 - Extrato de Portaria 1447/19.

DIRETORIA DA BACIA DO PARAIÁBA E LITORAL NORTE

Despacho do Diretor, de 11-03-2019

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAAE n. 19653/2017, apresentado por Antonio Cláudio de Lima Torres, CPF/CNPJ 003.809.278-61 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9606546, declaramos dispensado (s) de outorga o (s) uso (s) e a (s) interferência (s), localizado (s) no município de São José dos Campos, para fins domésticos conforme abaixo:

Captação Superficial - Córrego da Santa Cruz - Coord. Geográficas Latitude S 22°55'7,39" - Longitude o 46°0'13,53" - Volume 10,00 m3/dia. Extrato DDO/BPB n. 73, de 11-03-2019.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAAE n. 13.816/2018, de 26-10-2018, apresentado por Eco Lebime Ambiental EIRELI - ME, CPF/CNPJ 17.351.755/0001-33 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9607771, declaramos dispensado (s) de outorga o (s) uso (s) e a (s) interferência (s), localizado(s) no município de Taubaté, para fins de combate a inundações, conforme abaixo:

Canalização - Ribeirão Piracanguá - Coord. Geográficas Latitude S Inicial 23°6'9,711" - Longitude o Inicial 45°35'3,18" e Coord. Geográficas Latitude S Final 23°6'6,06" - Longitude o Final 45°35'13,33". Extrato DDO/BPB n. 82, de 11-03-2019.

Despacho do Diretor, de 15-3-2019

Informe de Indeferimento

Referência:

Interessado: João Paulo Chapina Fernandes

CPF/CNPJ: 110.460.756-59

Município: Guararema

Processo DAAE 9607895

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

Captação Subterrânea - Aquífero São Paulo - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°27'55.900") - Longitude o (45°58'23.120") - Volume Diário: 2,50 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20180017704-PUD.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte/ n. 28 de 15-03-2019.

Despacho do Diretor da Bacia Diretoria, de 18 / 03 / 2019

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Hélio Alexandre Tegeada, CPF/CNPJ 216.717.478-01 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9607927, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de São José Dos Campos, conforme abaixo:

Captação Superficial - Afluente Córrego Santa Bárbara - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°52'4.076") - Longitude o (45°56'8.294") - Vazão Máxima Instantânea 0,06 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 0,30 m³ - Período 5h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190003619-FDN.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte / n. 79 de 11-03-2019.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Dinora Rosa Vieira, CPF/CNPJ 268.971.658-59 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9607923, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de São José dos Campos, conforme abaixo:

Captação Superficial - SNA1 Córrego da Fartura - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°57'32.620") - Longitude o (46°2'26.120") - Vazão Máxima Instantânea 0,50 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 4,00 m³ - Período 8h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190003446-01W.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte / n. 81 de 11-03-2019.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Agapee Participações e Empreendimentos Ltda, CPF/CNPJ 13.379.429/0001-83 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9607935, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de São Sebastião, conforme abaixo:

Captação Superficial - SNA Rio Camburi - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°45'42.162") - Longitude o (45°38'25.049") - Vazão Máxima Instantânea 3,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 15,00 m³ - Período 5h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190002976-TF8.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte / n. 85 de 14-03-2019.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Ismael Leite Moreira, CPF/CNPJ 788.845.198-53 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9607853, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Sao Luiz do Paraitinga, conforme abaixo:

Captação Superficial - SNA1 do Rio Paraitinga - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°15'27.378") - Longitude o (45°23'24.390") - Vazão Máxima Instantânea 2,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 12,00 m³ - Período 6h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190001707-YUR.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte / n. 84 de 14-03-2019.

DIRETORIA DA BACIA DO PARDO GRANDE

Despacho do Diretor, de 11-03-2019

Declaração sobre viabilidade de implantação de empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento registrado sob Protocolo DAAE n. 1.937/2019 em 08-03-2019, apresentado por Zilda Brisighello Gonzaga Barretto e Outros, CPF: 822.022.818-00, na Diretoria da Bacia do Pardo Grande e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9310865 declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, para fins de passagem, na propriedade denominada "Sítio Nova Mococa", município de Mococa, conforme abaixo:

Travessia Aérea - Córrego Lambari - Coord. Geográficas Latitude S 21°27'45,94" - Longitude o 47°01'57,57". Extrato DVI/BPG n. 30/19, de 11-03-2019.

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento registrado sob Protocolo DAAE n. 14.687/18 em 03-12-2018, apresentado por Fundação Salvador Arena, CNPJ: 59.107.300/0001-17, na Diretoria da Bacia do Pardo Grande e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9312271 declaramos viável a concepção do uso de recurso hídrico do empreendimento que a demanda, para fins de irrigação, na propriedade denominada "Fazenda Sesmaria", município de Santa Rita do Passa Quatro, conforme abaixo:

Captação Superficial - Bacia do Rio Mogi Guaçu - Coordenadas Geográficas Latitude S 21°47'15,53" - Longitude o 47°33'09,28" - Vazão Instantânea 6,11 m³/h. Extrato DVI BPG n. 31/19, de 11-03-2019.

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento registrado sob Protocolo DAAE n. 1423/2019 em 15-02-2019, apresentado por Biosev Bioenergia S.A, CNPJ: 49.213.747/0115-85, na Diretoria da Bacia do Pardo Grande e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9300642 Vol. 04 declaramos viável a concepção do uso de recurso hídrico do empreendimento que a demanda, para uso industrial (ampliação), na propriedade denominada "Fazenda Barra do Agudo", município de Morro Agudo, conforme abaixo:

Captação Superficial - Ribeirão do Agudo - Coord. Geográficas Latitude S 20°47'31,21" - Longitude o 48°12'07,72" - Vazão Instantânea 750,00 m3/h – (Período 24 h/d e 30 d/m - 10 meses).

Captação Superficial - Ribeirão do Agudo - Coord. Geográficas Latitude S 20°47'31,21" - Longitude o 48°12'07,72" - Vazão Instantânea 300,00 m3/h - (Período 06 h/d e 20 d/m - 2 meses). Extrato DVI/BPG n. 32/19, de 14-03-2019.

Despacho do Diretor, de 11-03-2019

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE n. 1.630 e n. 1.632, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes dos requerimentos, registrados sob os Protocolos DAAE n. 14.688/18 a 14.690/18, de 03-12-2018, apresentados por Fundação Salvador Arena, CNPJ: 59.107.300/0001-17 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9312271, declaramos dispensada (s) de outorga a (s) interferência (s) em recursos hídricos localizada (s) na propriedade denominada "Fazenda Sesmaria", município de Santa Rita do Passa Quatro, conforme abaixo:

Travessia Aérea 01 - Bacia do Rio Mogi Guaçu - Coord. Geográficas Latitude S 21°47'33,32" - Longitude o 47°33'00,58" - Finalidade Passagem.

Travessia Aérea 02 - Bacia do Rio Mogi Guaçu - Coord. Geográficas Latitude S 21°47'14,88" - Longitude o 47°33'10,99" - Finalidade Passagem.

Travessia Aérea 03 - Bacia do Rio Mogi Guaçu - Coord. Geográficas Latitude S 21°47'12,41" - Longitude o 47°33'24,12" - Finalidade Passagem. Extrato DDO/BPG n. 169, de 11-03-2019.

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAAE n. 752/2019, de 28-01-2019, apresentado por José Paulo Zan, CPF: 038.364.498-46 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9310824, declaramos dispensada (s) de outorga a (s) interferência (s) ou o (s) serviço (s) localizado (s) na propriedade denominada "Sítio Ouro Verde", no município de Casa Branca, conforme abaixo:

Desassoreamento - Ribeirão das Congonhas - Coord. Geográficas Latitude S 21°44'18,06" - Longitude o 47°05'31,25" - Extensão 1.600,00 m. Extrato DDO/BPG n. 173/19, de 13-03-2019.

DIRETORIA DA BACIA DO PEIXE -PARANAPANEMA

Despacho do Diretor, de 12-03-2019

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, registrado sob o Protocolo DAAE n. 631/2019-BPP-BPPI, de 24-01-2019, apresentado pelo Município de São Miguel Arcajão, CNPJ 46.634.333/0001-73 e do parecer técnico contido no Processo DAAE n. 9401856 Volume 3, declaramos dispensada de outorga a interferência ou o serviço, conforme abaixo:

Desassoreamento - Afluente Rio São Miguel Arcajão ou Fazenda Velha (Nome local: Córrego do Pacinho) - Coord. Geográficas Latitude S 23°52'43,21" - Longitude o 47°59'25,83" - Extensão 600 m. Extrato DDO/BPP n. 003, de 12-03-2019.

DIRETORIA DA BACIA DO RIBEIRA E LITORAL SUL

Despacho do Diretor, de 15-03-2019

Declaração de Dispensa de Outorga Tendo em vista o

disposto nas Portarias DAAE 1.630 e 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Sergio Luiz Pompeia, CPF 039.667.788-66 e do parecer técnico contido no Processo DAAE 9500614, declaramos dispensados de outorga os usos e as interferências, localizadas no município de Iporanga, conforme abaixo:

Captação Superficial - Afluente do Rio Betari - Coord. Geográfica(s) Latitude S (24°35'18.040") - Longitude o (48°37'54.170") - Vazão Máxima Instantânea 2,25 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 24,75 m³ - Período 11h /dia - Prazo indeterminado; solicitado pelo Requerimento 20180016868-RJC.

Captação Superficial - Afluente do Rio Betari - Coord. Geográfica(s) Latitude S (24°35'16.740") - Longitude o (48°37'40.340") - Vazão Máxima Instantânea 0,94 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 22,56 m³ - Período 24h /dia - Prazo indeterminado; solicitado pelo Requerimento 20180016868-DUU. Extrato DDO Diretoria de Bacia do Ribeira de Iguape e Litoral Sul 012/2019.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAAE 1.630 e 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Miguel Peniche, CPF 727.800.378-49 e do parecer técnico contido no Processo DAAE 9502160, declaramos dispensado de outorga o uso e a interferência, localizada no município de Registro, conforme abaixo: Reservatório de Acumulação - afluente Ribeirão da Motta - Coord. Geográfica(s) Latitude S (24°22'33.000") - Longitude o (47°47'36.000") - Prazo indeterminado; solicitado pelo Requerimento 20190004267-MA1. Extrato DDO Diretoria de Bacia do Ribeira de Iguape e Litoral Sul 013/2019.

DIRETORIA DE BACIA DO TURVO GRANDE

Despacho do Diretor, de 15-03-2019

Declaração Sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento registrado sob Protocolo DAAE n. 1.659/19 de 25/02//2019, apresentado por Nappi Indústria de Metais Eireli, CPF/CNPJ.: 47.598.719/0001-30, na Diretoria da Bacia Turvo Grande e do Parecer Técnico DPO/PTA/Araraquara n. 0052/19, contido no Processo DAAE n. 9208150 Volume 01, declaramos viável a concepção do (s) uso (s) e da (s) interferência (s) em recursos hídricos do empreendimento que o (s) demanda, localizado no município de Pindorama, para finalidade industrial conforme abaixo:

Poço Local 001 - Aquífero Grupo Bauru - Coord. Geográficas Latitude S 21°11'22,83" - Longitude o 48°56'47,46" - Vazão Instantânea 5,00 m3/h. Extrato DVI/BTG n. 007, de 15-03-2019.

Despacho do Diretor, de 18-3-2019

Informe de Indeferimento

Referência:

Interessado: Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto CPF/CNPJ: 04.691.691/0001-78

Município: São José Do Rio Preto

Processo DAAE 9202171

Tendo em vista o disposto na Portaria DAAE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAAE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°47'47.510") - Longitude o (49°23'55.870") - Volume Diário: 160,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20180015584-